



DEFENSORIA PÚBLICA ESPECIALIZADOS
DO ESTADO DO PIAUÍ

2ª VIA

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS

PORTARIA Nº 101/2016 – DNE

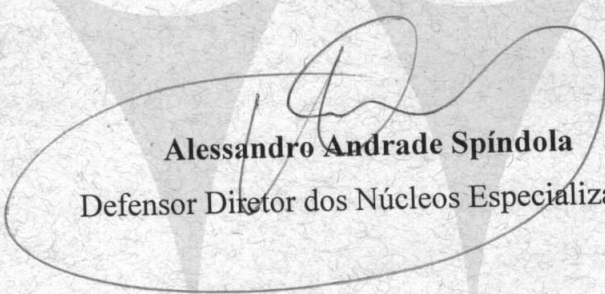
O DIRETOR dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Portaria GDPG nº 068/2016.

RESOLVE:

CONCEDER à Dr^a. **VERÔNICA ACIOLY DE VASCONCELOS**, Defensora Pública Titular da 2ª Defensoria Pública da Mulher em Situação de Violência, a 2ª etapa de férias regulamentares referentes ao período aquisitivo de 2016, no interregno temporal de 18 de julho a 01 de agosto do corrente ano.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina 21 de junho de 2016.


Alessandro Andrade Spindola
Defensor Diretor dos Núcleos Especializados

PP / *Verônica*
22.06.2016